



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 132/2018

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2018, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Margareth Pinheiro de Souza**, decidiu, à unanimidade, pelo **Declínio de Atribuição ao Ministério Público Federal – MPF** dos procedimentos abaixo elencados:

1 – Inquérito Civil nº 268.9.179924/2017, da Promotoria de Justiça de Santa Teresinha;

2 – Inquérito Civil nº 003.9.36868/2017, da 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

3 – Inquérito Civil nº 003.9.8417/20018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU.

SALA DAS SESSÕES, 07 de agosto de 2018.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Procuradores de Justiça Cleonice de Souza Lima, Paulo Marcelo de Santana Costa, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos

S
a
n
t
o
s

A